



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 45 , DE 29 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença sem remuneração ao servidor JOÃO PAULO DE TARCIO, RG nº 33.647.463-5.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista solicitação subscrita pelo servidor João Paulo de Tarcio, constante do Protocolo/Expediente nº 34/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 12 (doze) meses de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor JOÃO PAULO DE TARCIO, RG nº 33.647.463-5, ocupante do emprego público de Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 3.209/1994 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 29 de junho de 2023.

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Ver^a. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo